

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2012

(Do Sr. Reinaldo Azambuja)

Institui a data de 15 de Dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista

Art. 1º Fica instituída a data de 15 de Dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista.

Parágrafo único. A data escolhida é uma homenagem ao Arquiteto Oscar Niemeyer, por ser o dia do seu nascimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Embora exista uma Resolução do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) – Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 2011, que instituiu o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista, a ser comemorada nesta mesma data, não faz deste dia um evento nacional, de modo a incluí-la no Calendário Cívico Nacional, cingindo a homenagem ao círculo corporativo.

Isto porque, é sabido que uma resolução é um ato administrativo *infra legem*, cujo âmbito de eficácia é *interna corporis*.

Assim, forçoso se torna instituir a homenagem por intermédio de uma norma legal, submetida ao devido processo legal e com eficácia e obrigatoriedade ampla, de forma a dar ciência a toda à sociedade, o que não acontece com a citada resolução corporativa.

Oportuno lembrar que em 2007 foi editada a **Lei nº 11.611**, de 14 de Dezembro de 2007, que Instituiu o ano de 2007 como Ano Nacional Oscar Niemeyer, em comemoração ao seu centenário.

Desnecessário afirmar que citada homenagem teve eficácia e vigência temporária, ou seja, válida somente para o ano de 2007.

No mais, justificar a homenagem que se pretende prestar ao “Poeta das Curvas”, demandaria a edição de uma enciclopédia, mesmo porque, o seu nome e seu *modus vivendi*, sua obras, seu amor ao próximo e à pátria, são as mais eloquentes das justificativas.

Pretendendo transferir o seu currículo a guisa de justificativa, basta equacionar de forma sinérgica os seguintes elementos, que refletem o que este brasileiro representou (e ainda representa) para o Brasil e para o mundo:

**“Força+amor ao trabalho+amor ao próximo+dignidade+probidade+competência+sensibilidade+crença na vida e nos valores maiores+amor ao Brasil+exemplo de tenacidade...+ um infinito de qualidades = Oscar Niemeyer”.**

Transcrevemos aqui, como forma de vivenciar os sentimentos de Niemeyer e parafraseando Chico Anísio, quando da morte de Stalisnaw Ponte Preta (Sérgio Porto).

*“Depois de passar pro outro mundo, Niemeyer chegou ao céu e deu de cara com Deus”. Este o recebeu com muita afeição:*

- *Que bom Oscar que você veio, demorou, mas, estava esperando por você.*

*Assustado com a recepção, Niemeyer retruca:*

- *Como assim? Eu nunca acreditei em Deus....*

- *Deus responde meigamente:*

- *Eu sei disso, meu filho, mas, Eu sempre acreditei em você. Por isto, Eu lhe dei uma inteligência acima do normal e te concedi muitos anos de vida para que você pudesse aplicá-la em favor da sociedade como um todo.*

Pela importância da homenagem e pelo sentimento que nos une ao grande brasileiro, cuja ausência deixa um vácuo de difícil reparação, é que aguardamos e acreditamos na aprovação deste projeto de lei.

Plenário das Deliberações, em \_\_\_\_ de dezembro de 2012.

**Reinaldo Azambuja**  
**Deputado Federal**  
**PSDB/MS**